



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**

## **PERNAMBUCO**

### **CASA DR. MANOEL BORBA**

#### **INDICAÇÃO 025/2021**

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, INDICA à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, no sentido de determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal de Timbaúba para que seja criado o Programa de prevenção de obesidade nas escolas do município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A obesidade entre crianças e jovens tem aumentado cada vez mais ao longo dos anos e se tornou uma patologia grave do mundo moderno, afetando uma grande parcela da população mundial, ocasionando gasto enorme e tratamentos intensos que, frequentemente, colocam a vida de paciente em risco. Sendo assim entendo que as ações para prevenir a obesidade infantil deveriam ser inseridas no sistema municipal de ensino, com alimentação mais adequada, envolvendo os pais em programas, orientando-os através de palestras e material informativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 17 de agosto de 2021.

*Risalva Brandão Rodrigues.*  
Risalva Brandão Rodrigues  
Vereadora (Risalva Brandão)